**PORTARIA Nº 144, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

“CONCEDE O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO E O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE REDATOR E REVISOR DE DEBATES, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora pública municipal, Senhora **SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Redator e Revisor de Debates – Símbolo ADM - I - Nível I / Padrão-P20, sendo o abono pecuniário a contar do dia 01 de outubro, até o dia 10 de outubro de 2024 e o gozo de 20 dias de férias a contar do dia 11 de outubro, até o dia 30 de outubro de 2024.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos contam a partir de 01 de outubro de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 18 de outubro de 2024.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSDB**

# Presidente